



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 15

PROJETO DE LEI N°60/2023 - MARCOS PAPA - CRIA NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA


Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por finalidade instituir no calendário do município de Ribeirão Preto o *mês maio furta-cor*, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o PL, visto que, possibilitará sensibilizar a população para a causa da saúde mental materna, com o intuito de ampliar a visibilidade e a consciência sobre o tema e fomentar discussões em torno do assunto com ações de conscientização, incentivo ao cuidado, além de estimular a construção de políticas públicas de saúde para mulheres e mães.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2023.


BERTINHO SCANDIUZZI
Presidente (Relator)


BRANDO VEIGA
Vice Presidente


ZERBINATO
Membro